



Decisões do CNPC favorecem novos avanços

16/03/2020

Reunido na última sexta-feira, dia 13, o Conselho Nacional da Previdência Complementar aprovou alterações propostas na Resolução n. 29/2018, a respeito dos procedimentos contábeis seguidos pelas entidades, especialmente no tocante à marcação dos títulos de renda fixa na curva ou a mercado. Para o presidente da ANCEP, Roque Muniz, presente aos trabalhos, "as decisões espelham o alto nível técnico do diálogo existente entre o nosso sistema e a PREVIC". Já o superintendente-geral da ABRAPP, Devanir Silva, elogiou o empenho do Conselho e particularmente do Subsecretário Paulo Valle, que de forma proativa tornou possível ao CNPC adotar um planejamento estratégico "inédito" e que poderá favorecer de fato a equalização no tratamento entre as previdências fechada e aberta e uma maior harmonização entre as leis complementares 109 e 108, além de uma desejável maior flexibilidade na aprovação de planos.

O Conselho preservou as normas atualmente seguidas para o estoque, o que significa dizer que os papéis poderão continuar sendo marcados na curva, isto é, pelo valor de seu vencimento.

Já no caso dos títulos comprados daqui para a frente, só poderão receber marcação na curva aqueles com prazo de vencimento de pelo menos 5 anos e se estiverem na carteira de planos BD.

Entretanto, a marcação terá que ser feita obrigatoriamente a mercado se os títulos estiverem alocados em planos CD ou CV, com exceção daqueles planos atuarialmente sustentados, onde os papéis poderão ser opcionalmente marcados na curva.

O CNPC ainda aprovou o seu planejamento estratégico para os próximos 3 anos, apoiado em 3 vertentes, sendo a primeira voltado para o aprimoramento do arcabouço legal e institucional, a segunda para o fomento da previdência complementar, e a terceira, para o reforço da supervisão e da governança.

Ancep: mais um evento de qualidade na sexta-feira

Na próxima sexta-feira (20) a ANCEP vai estar retomando a sua programação de evento. Pela importância da temática que estará sendo abordada, ao mesmo tempo que por sua oportunidade, será um recomeço acompanhado das melhores expectativas.

O seminário **Compliance do Conselho Fiscal** será realizado no dia 20 de março no auditório do Serpros, no Rio de Janeiro, à Rua Fernandes Guimarães nº 35, bairro Botafogo. Pela qualidade das exposições em si e oportunidade dos temas tratados, o evento será uma chance imperdível para que os conselheiros, auditores internos e externos e profissionais de controle possam atuar com muito maior conhecimento e se manifestar a respeito.

Participando do seminário os conselheiros poderão melhor avaliar as demonstrações contábeis a serem encaminhadas à Previc referente 2019 e cujo prazo de entrega se esgota em 31 de março. Isso porque os integrantes dos conselhos terão a partir daí uma visibilidade ainda maior da situação de suas entidades, isso lhes permitindo uma manifestação muito mais efetiva sobre a qualidade das demonstrações, estando estas sendo vistas pela primeira vez ou sendo revistas.

Além das demonstrações, os conselheiros terão reforçada a sua visão sobre os riscos, investimentos e as despesas administrativas. Bem como a respeito da elaboração do Relatório de Controles Internos, com modelagem completa. Enfim, vai estar sendo exposta da forma mais ampla a matriz de compliance, onde estará indicada todas as obrigações e responsabilidades do Conselho Fiscal em seu processo fiscalizatório. Tudo isso bem à altura das responsabilidades do colegiado.

CRC-RJ cancela solenidade de posse

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro distribuiu comunicado na manhã de hoje cancelando a solenidade de posse de seus novos colegas eleitos, que aconteceria nesta segunda-feira no Rio.

Renata acumula a presidência da Previ Novartis com a Tesouraria da patrocinadora

Renata Desiderio passou a acumular este mês a presidência da Previ Novartis e o comando da área de tesouraria da patrocinadora, a Novartis, informa o site da revista Investidor Institucional.

Além disso ela segue atuando no comitê de investimentos da entidade.

TCU livra Governo de despesa com a ampliação do BCP pago a idosos

O ministro do TCU, Bruno Dantas, atendeu pedido de medida cautelar solicitada pelo Governo Federal contra a ampliação pelo Congresso do BCP pago a idosos e deficientes de baixa renda, informa o jornal O Globo.

Com isso o Governo ganha respaldo para não aplicar a ampliação votada pelo Congresso, algo importante na medida em que despesas não podem ser criadas sem definição de fonte de custeio.

O que de fato o ministro decidiu, detalha o Valor Econômico, é que a ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) só poderá ser executada se o congresso Nacional indicar corte permanente em outras despesas ou se houver aumento de receita.

O mesmo jornal registra que além do impacto anual da ordem de R\$ 20 bilhões, a equipe econômica teme que a ampliação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) desestimule a contribuição previdenciária, na medida em que o Congresso definiu que a renda máxima por pessoa para que a família tenha direito ao benefício subisse de um quarto do salário mínimo vigente para metade do piso salarial.

Para a área econômica, a medida foi um erro tanto do ponto de vista fiscal como social, já que, para o time do ministro Paulo Guedes, a política assistencial deve ser criteriosa para não concorrer com a política previdenciária, de natureza contributiva.

